

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

PORTARIA Nº 287/2023- GAB/PMSDA

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando o requerimento de licença sem vencimento solicitada pela servidora pública municipal Katia de Andrade Moraes, nos termos da Lei Municipal nº 022, de 25 de junho de 1993;

Considerando o poder discricionário da Administração Pública, com observância da oportunidade e conveniência;

Considerando que a concessão de licença sem vencimento, não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença sem vencimento à servidora pública municipal **Kátia de Andrade Moraes**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 5885660-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 001.969.282-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – pelo período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a requerimento da servidora e/ou pela Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023